



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 113, DE 31 DE JULHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº. 612/2019 que aprova o Código Eleitoral do sistema Cofen/ Conselho Regional de Enfermagem, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 1 de 30 de julho de 2020, publicado no DOU nº 146 /2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Claudiane Duarte Ferreira**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro Efetivo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, Chefe do DAA Coren-AP e **Sr. José Maria do Carmo Silva**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável em receber os documentos de inscrição de chapa que serão posteriormente encaminhados a Comissão Eleitoral para análise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de julho de 2020.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 257.568
Secretária

